



**PORTARIA Nº 3990/PR/2018**

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4071/2018](#) e nº 4178/2018)

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do [art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que "dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital", que estabelece a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, nas sessões realizadas em 9 de agosto de 2017 e em 8 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0068843-87.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

I - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, que a presidirá;

II - Juíza de Direito Lílian Maciel Santos;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

- III - Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes;
- IV - Juiz de Direito Nicolau Lupianhes Neto;
- V - Promotor de Justiça Rodrigo Iannaco de Moraes, como titular;
- VI - Bacharela Rita de Cássia Menossi Rodrigues;
- VII - Tabelião Allan Nunes Guerra, como titular;
- VIII - Registrador Humberto Gomes do Amaral, como titular;
- IX - Promotor de Justiça Marcelo Mattar Diniz, como suplente;
- X - Bacharel Roberto Rocha Tross, como suplente;
- XI - Tabeliã Hermínia Maria Firmeza Bráulio, como suplente; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4178/2018)
- XII - Registrador Marcelo de Rezende Campos Marinho Couto, como suplente. (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 4178/2018)
- ~~I - Desembargador Cássio Souza Salomé, que a presidirá;~~
- ~~II - Juíza de Direito Eveline Mendonça Félix Gonçalves;~~
- ~~III - Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante;~~
- ~~IV - Juiz de Direito Nicolau Lupianhes Neto;~~
- ~~V - Bacharela Rita de Cássia Menossi Rodrigues;~~
- ~~VI - Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade, como titular;~~
- ~~VII - Tabelião Allan Nunes Guerra, como titular;~~
- ~~VIII - Registrador Humberto Gomes do Amaral, como titular; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4071/2018)~~
- ~~VIII - Registradora Márcia Fidélis Lima, como titular;~~
- ~~IX - Bacharel Roberto Rocha Tross, como suplente; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 4071/2018)~~
- ~~IX - Promotor de Justiça Carlos Henrique Torres de Souza, como suplente;~~
- ~~X - Tabeliã Hermínia Maria Firmeza Bráulio, como suplente;~~
- ~~XI - Registrador Humberto Gomes do Amaral, como suplente;~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente